

TERMO ADITIVO Nº 07

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2020,
CONTRATAÇÃO DIRETA POR ENTRE
CONSORCIADO TELEFONIA, QUE CELEBRAM
ENTRE SI O COMAJA E O MUNICÍPIO DE BOA
VISTA DO CADEADO.

PARTES CONTRATANTES:

I – CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARÁI/RS – COMAJA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 03.656.200/0001-95, com sede na Rua General Câmara, nº 89, Sala 01, bairro Centro, na cidade de Ibirubá/RS, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Volmar Telles do Amaral**, portador da Cédula de Identidade sob nº 1102017447, inscrito no CPF sob nº 616.399.580-53, doravante denominado CONTRATADO;

II – MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.132/0001-06, com sede na Avenida Cinco Irmãos, nº 1130, Centro, na cidade de Boa Vista do Cadeado – RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **João Paulo Beltrão dos Santos**, inscrito no CPF sob nº 331.481.040-72, doravante denominado CONTRATANTE, têm entre si ajustado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2020, Contratação Direta por Ente Consorciado Telefonia, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

2.1 O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura, de forma retroativa ao dia 01 de janeiro de 2025, vigorando pelo prazo de 12 (doze) meses, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025, de forma vinculada ao exercício contábil-financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



Rota
das
Terras
ENCANTADAS
Recantos, contos e histórias
do povo gaúcho

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá/RS, 14 de janeiro de 2025.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Assinado de forma digital
por VOLMAR TELLES DO
AMARAL:61639958053
Dados: 2025.01.14
11:23:00 -03'00'

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: